

ERRATA

Na divulgação no DOM nº 7029 no Item **TOTAL DE PROJETOS**

ONDE SE LÊ

“totalizando um total de 23 projetos, por Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no art. 25, inciso II da Lei 8.666/93”

LEIA-SE

RATIFICAÇÃO

Em cumprimento ao Artigo 26, da Lei Federal N.º 8.666/1993, a SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SEMCULT, no uso de suas atribuições legais, torna público que nos autos do Processo Administrativo N.º 20237/2024, RATIFICA a contratação direta de LETÍCIA MARTINS DIAS-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 30.789.420/0001-60, com sede na Rua Visconde da Graça nº155, Apt.º 401, Jardim Botânico, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22.461-010, no valor total de R\$ 5.471.40 (cinco mil quatrocentos e setenta e um reais e quarenta centavos), visando a contratação do Avaliadora/Parecerista LETÍCIA MARTINS DIAS de Projetos Culturais inerentes à Lei Rubem Braga, que serão selecionados a través do Edital n.º 027/2023, na área de música, totalizando um total de 22 projetos, por Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no art. 25, inciso II da Lei 8.666/93.

